PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Lei n 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Decreto nº 5450/2005, determinações do Tribunal de Contas da União e demais normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, bem como Membros da equipe de apoio e pregoeiro deste conselho:

1 – **AMANDA CRISTINA CARVALHO MENDES – Presidente da CPL**, Pregoeira substituta e Membro CPL/Equipe de apoio Pregão

2 - **JEFERSON SANTOS SCHURMANN – Pregoeiro**, **Presidente substituto da CPL** e Membro CPL/Equipe de apoio Pregão.

3 – **CÁSSIO SOUSA NASCIMENTO –** Membro da CPL/Equipe de apoio Pregão.

4 - **MAX QUEINON BATISTA DE SOUSA** - Membro da CPL/Equipe de apoio Pregão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 04 de Fevereiro de 2022

ANTONIO LOPES BALAU FILHO:01982130857

Assinado de forma digital por ANTONIO LOPES BALAU FILHO:01982130857
Dados: 2022.02.05 08:48:47 -04'00'

Antonio Lopes Balau Filho
Presidente CAU/RO